



**PORTARIA Nº 0112/2022
DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O Exmo. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Senhor (a) **VÂNGELA DO SOCORRO PINHEIRO MICHILES**, CPF nº **371.002.382-34**, **PROFESSOR(A) LIC. PLENO EM EDU. INF. E SÉRIES INICIAIS**, para deslocamento até a cidade de BELEM - PARÁ, onde irá participar de TREINAMENTO SOBRE O NOVO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL QUE SUBSTITUI O PROGRAMA BOLSA FAMILIA.O, no período de **23 A 25 DE AGOSTO DE 2022**.

Art. 2º AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar lhe o pagamento de 03 (três) diária(s) no valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para cobrir despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município (**§ 7º, do decreto 290/2013**).

Art. 4º os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Banpará, Ag. 0113-00, C/P. 21806**.

Art. 5º O (a) designado (a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o relatório, anexo a



esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 24 de AGOSTO de 2022.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 24 AGOSTO de 2022.

Melgaço
Governo Municipal
Prefeitu FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS **Fortes!**

Secretário Municipal de Administração
Port. Nº 0001/2021.

CIENTE: _____